

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 02/2024

### NAS MODALIDADES: REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS CANCELAMENTO DE MATRÍCULA PELO ESTUDANTE, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público aos interessados que nesta data foram alteradas as seguintes informações:

#### 1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

Inclusão das seguintes observações:

Onde se lê:

##### 1.1 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Bacharelado em Administração (Vespertino)	05
Curso de Bacharelado em Administração (Noturno)	05
Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas	40
Curso de Bacharelado em Administração Pública (Matutino)	40
Curso de Bacharelado em Administração Pública (Noturno)	32

Leia-se

##### 1.1 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Bacharelado em Administração (Vespertino)	05
Curso de Bacharelado em Administração (Noturno)	05
Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas	40 <sup>1</sup>
Curso de Bacharelado em Administração Pública (Matutino)	40 <sup>1</sup>
Curso de Bacharelado em Administração Pública (Noturno)	32 <sup>1</sup>

1 - O preenchimento das vagas se dará a partir da 3ª fase do curso, sendo necessária a validação das disciplinas das duas primeiras fases nos cursos da ESAG/UDESC.

## 6 DOCUMENTAÇÃO

Onde se lê:

6.5.2 Diploma de Graduação, sendo aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente (no caso de candidato estrangeiro, o diploma precisa estar revalidado). Os prováveis formandos do semestre corrente da UDESC que desejarem realizar o retorno para **nova formação no mesmo curso**, deverão apresentar condicionalmente a declaração de previsão de outorga de grau.

**Leia-se:**

6.5.2 Diploma de Graduação, sendo aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente (no caso de candidato estrangeiro, o diploma precisa estar revalidado). Os prováveis formandos do semestre corrente da UDESC que desejarem realizar o retorno para **nova habilitação ou novo curso**, deverão apresentar condicionalmente a declaração de previsão de outorga de grau.

Florianópolis, 07 outubro de 2024.

José Fernando Fragalli  
Reitor



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4BVB576F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TATIANE MICHELS** (CPF: 932.XXX.259-XX) em 08/10/2024 às 19:38:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:28:05 e válido até 01/03/2119 - 10:28:05.

(Assinatura do sistema)



**JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 09/10/2024 às 14:00:04

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDA5MTBfNDA5NTRfMjAyNF80QIZCNTc2Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040910/2024** e o código **4BVB576F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.